



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 107, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 12, incisos III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI Nº 103, de 26 de setembro de 2017, considerando ainda o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0007852/2018-02, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, ADRIANA ZAWADA MELO, e a Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, IVANA FARINA NAVARRETE PENA, a afastarem-se do país no período de 4 a 8 de setembro de 2018, a fim de integrarem a delegação deste Conselho que participará da “*XXVI Asamblea General Ordinaria de La AIAMP – Asociación Iberoamericana de Ministerios Públicos*”, que se realizará na Cidade do México – México.

Art. 2º As despesas referentes aos deslocamentos aéreos dos membros e as indenizações relativas às diárias serão custeadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE